

| 24 | URBANO, CIDADE E ESPAÇO (E SUAS INTERCONEXÕES) NO
PENSAMENTO DE HENRI LEFEBVRE: REFLEXÕES SOBRE A
APROXIMAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA URBANA

Geraldo Magela Costa

O pensamento de Henri Lefebvre tem sido motivo de debates e controvérsias, especialmente em torno dos conceitos de urbano, cidade e espaço. Se por um lado isto tem significado, talvez em razão de leituras superficiais ou equivocadas, questionamentos ao pensamento livre desse filósofo, por outro lado, tem resultado em efeitos positivos uma vez que colocam em evidência, de forma cada vez mais intensa, a sua contribuição para o pensamento crítico sobre a sociedade e suas transformações. Uma “cobrança”, relacionada ao entendimento de seu pensamento refere-se à relação entre teoria e evidências empíricas e, principalmente, entre teoria e prática. Tais cobranças vão do entendimento dos significados de urbano e “urbanização completa” (Veiga, 2004, 2006) até a suposta recusa de Lefebvre em se aproximar do espaço real materializado em sua teoria sobre a produção do espaço.

David Harvey (2009: 304) assim escreve sobre esta questão: “Ele [Lefebvre] elabora uma devastadora crítica de concepções cartesianas, do absolutismo político que advém de concepções absolutas do espaço, das opressões que se abatem sobre o mundo devido a uma espacialidade racionalizada, burocratizada, definida tecnocrática e capitalisticamente. Para ele, a produção do espaço tem de permanecer uma possibilidade interminavelmente aberta. O efeito, infelizmente, é deixar frustrantemente indefinidos os espaços reais de alguma alternativa. Lefebvre se recusa a fazer a fazer recomendações específicas. (...) Recusa-se a enfrentar o problema de base: o fato de que materializar o espaço e comprometer-se com o fechamento (ainda que de modo temporário), o que constitui um ato autoritário. (...) Se, por conseguinte, se deseja pôr alternativas em prática, não se pode fugir eternamente do problema do fechamento (e do autoritarismo que ele pressupõe)”.

Haveria de fato uma recusa de Lefebvre em enfrentar o problema? Em entrevista publicada em 1990 (Espaço e Debates, n. 30, 1990, p. 67), há uma interessante fala de do autor sobre isto: “Entrevistador: Não acha que a ação implica uma opção reduzida? Não existem duas lógicas, a do cidadão Lefebvre e a do filósofo Lefebvre? H. Lefebvre: É uma questão que não tem resposta porque eu não tenho experiência. Nunca tive influência direta. Tive indireta, mas só como subproduto. Admito que se me fosse dada a responsabilidade – e gostaria de pensar nisso antes de aceitar -, poderia ver elementos básicos dos problemas, as formas e o espaço. Talvez depois de um longo e ponderado exame aceitaria, mas não com certeza, pois é uma enorme responsabilidade”.

Enfim, acreditamos que a principal contribuição de Lefebvre é teórica. Isto está presente em suas reflexões sobre o urbano, o espaço diferencial e a necessidade da prática (práxis) socioespacial como forma de realização da sociedade urbana (Lefebvre, 1999, 2003). Em “A revolução urbana” Lefebvre assim se refere ao conceito de sociedade urbana: “Trata-se de uma hipótese teórica que o pensamento científico tem o direito de formular e de tomar como ponto de partida. Tal procedimento não só é corrente nas ciências sociais, como necessário. Não há ciência sem hipóteses teóricas” (1999, 16, destaque no original). A respeito desta contribuição teórica vale reproduzir as palavras de Hofman e Lebas (1986): “Ser Lefebvrino, tem que ser dito, é mais uma sensibilidade do que um sistema fechado; e de fato, muitos têm achado seus insights teóricos difíceis de serem aplicados devido à fluidez, dinâmica e abertura de seu pensamento. Uma evidência provavelmente perfeita disto está em uma de suas respostas mais comuns, 'sim e não'” (1996: 8, destaque no original). Estaria esta

passagem de Hofman e Lebas corroborando a afirmação de Harvey sobre a recusa de Lefebvre? Ou, ao contrário, estaria tão somente reafirmando aquilo que de fato é a intenção de Lefebvre: por meio de um recurso à filosofia, jogar luzes para refletirmos sobre possibilidades de transformações sociais mais amplas? As reflexões de natureza fluida, aberta e dinâmica não permitiriam ou dificultariam a construção de categorias de análise empírica, às vezes necessárias para a aproximação com a realidade?

A proposta da Sessão Livre é a de reunir reflexões sobre as questões aqui colocadas. De alguma forma a sessão dá continuidade às discussões iniciadas no Encontro Nacional da Anpur de 2011, no qual a proposta era a de refletir sobre uma possível banalização do conceito de “o direito à cidade”. Ou seja, trata-se de uma questão semelhante à que se propõe para a presente Sessão Livre: ambas procuram discutir a possibilidade de aproximação entre teoria e prática a partir do pensamento de Henri Lefebvre. Algumas das questões postas para reflexão poderiam ser: Haveria na vasta produção de Lefebvre uma proposta de teoria sobre a cidade ou o urbano (teoria urbana)? O que é a cidade quando Lefebvre nos fala de o direito a ela? (Lefebvre, 2008). É real, concreta? Ou é uma virtualidade, sinônimo de urbano? (Lefebvre, 1999). Havendo ou não uma teoria da cidade (teoria urbana), o pensamento de Lefebvre traz contribuições importantes para isto? O uso das suas reflexões teóricas para a análise e o planejamento urbanos significa redução de seu pensamento? Não seria a teoria também uma forma de prática (Folha de São Paulo, 2003: Entrevista com Adorno)? Como outros autores identificados com a problemática urbana avaliam e/ou utilizam a contribuição teórica de Lefebvre? Reflexões sobre nossas práticas – heterônomas e autônomas – poderiam contribuir para avaliar a contribuição de Lefebvre e de pensadores lefebvrianos para a aproximação entre teoria e prática? Por fim, uma pergunta provocativa: Precisamos de mais (novas?) reflexões teóricas para a realização de uma aproximação com a prática? Qual teoria? Qual prática?

Palavras-chave: teoria urbana, prática urbana, Henri Lefebvre

A CIDADE E O URBANO NA OBRA DE HENRI LEFEBVRE: APONTAMENTOS PARA O DEBATE

Ana Fani Alessandri Carlos

Resumo

Uma hipótese pode ser elaborada: a obra de Henri Lefebvre aponta uma indissociável relação teoria/prática. No entanto esta prática não poder ser considerada como o plano do empírico posto que contempla uma realidade em processo de constituição logo, real e virtual. Do mesmo modo seu pensamento não se presta a instrumentalização, isto é, apesar da tentação, sua obra não traz receitas, mas um caminho possível para pensar o mundo moderno e seu processo de transformação o que envolve uma profunda análise sobre a complexidade da produção do espaço abstrato como produto do capitalismo envolvendo a lógica e a estratégia da propriedade privada no espaço, bem como o consenso espacial apoiado no discurso e na prática urbanística, sob o comando do Estado. Essa lógica realiza-se na produção do espaço como estratégia de uma classe dominante revelada pelas lutas na cidade movida pela necessidade de apropriação do espaço urbano o que implica numa profunda crítica sobre o modo de planejar a cidade objetivando o livre curso da acumulação. Contra esta lógica desponta no horizonte a necessidade de mudanças em direção a apropriação do espaço como projeto de outra sociedade o que se realiza na possibilidade de

construção de um espaço diferencial e do direito à cidade como fruto da consciência dos limites entre os quais a vida se realiza. Um novo projeto para a sociedade desponta no horizonte como sociedade urbana.

Palavras-chave: cidade, urbano, direito à cidade

ESPAÇO PÚBLICO, HETEROTOPIA E O DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DO PENSAMENTO DE HENRI LEFEBVRE

Orlando Alves dos Santos Júnior

Resumo

A cidade foi subordinada ao desenvolvimento capitalista e à sua necessidade incessante de dispor de capital excedente, voltada para o incessante crescimento urbano, não importa as consequências sociais, ambientais, ou políticas desse processo. A tarefa teórica e política, seguindo Lefebvre, seria imaginar e reconstituir um tipo totalmente diferente de cidade que rompa com a dinâmica do capital. Esse duplo desafio articula teoria e práxis. Mas para isso ocorrer seria necessário criar um novo conhecimento sobre o urbano e um vigoroso movimento anti-capitalista focado na transformação do cotidiano da vida urbana como seu objetivo, o que envolveria novas formas de apropriação dos espaços públicos como espaços de uso comuns. É nesse contexto, e desde uma perspectiva dialética, que a exposição busca refletir sobre as formulações de Lefebvre em torno do espaço (espaços experienciados, espaços representados e espaços de representação), da heterotopia, e do direito à cidade.

O conceito de Lefebvre de heterotopia delinea espaços sociais de possibilidade de emergência de algo diferente, fundamental para a definição das trajetórias de transformação. Esse algo diferente seria decorrente exatamente daquilo que as pessoas fazem, sentem e percebem, na procura por novos significados para as suas vidas cotidianas. São essas práticas que criariam espaços heterotópicos por todos os lugares.

Em Lefebvre, a ideia do direito à cidade aciona uma exigência, uma resposta às necessidades de reprodução social na cidade; e também, uma demanda coletiva, um projeto, uma utopia, expressando o direito de reivindicar algo que não existe ainda, um direito a uma outra cidade.

Palavras-chave: direito à cidade, espaço público, heterotopia

O DIREITO À CIDADE E A CONQUISTA DO ESPAÇO

Ester Limonad, Jorge Luiz Barbosa

Resumo

O espaço urbano contemporâneo, o espaço metropolitano pode ser entendido como uma condensação material de diferentes forças sociais, conflitos, contradições, resistências, permanências, imanências e alianças. O planejamento territorial e sua prática esbarram e se defrontam com ampla diversidade de forças e grupos sociais, a maioria em situações de ilegalidade frente às normas estabelecidas, devido à crescente dominação do espaço social

por diferentes capitais. Resta aos grupos não-hegemônicos sobreviver nos interstícios e franjas do espaço formal legalmente constituído da cidade do capital. Expandem-se e multiplicam-se as periferias, as favelas, a ocupação em áreas de risco ou contaminadas frente à crescente higienização e assepsia do espaço público global das metrópoles. Erguem-se barreiras invisíveis e visíveis aqui e ali, são pátios de containers, vias expressas, muros que impedem a passagem. Tem-se, assim, uma crescente raridade do espaço social, do encontro, da festa, uma perda da urbanidade. As lutas em torno do espaço cotidiano podem ser entendidas como estratégias de apropriação social do espaço, de construção de novas sociabilidades frente à homogeneização imposta pela articulação das forças hegemônicas sobre o espaço urbano em particular e o espaço social em sua totalidade. O direito à cidade se traduz, assim, nas lutas que buscam construir outra cidade, nas práticas alternativas que se propõem a subverter a ordem vigente, conquistar o espaço social, marca-lo identitariamente resgatando seu valor de uso social. Pois, seguindo Harvey e Simmel, o direito a cidade não se reduz ao acesso ao que existe, mas ao direito a mudá-la conforme o nosso desejo.

Palavras-chave: direito a cidade, Lefebvre, planejamento

NOTAS PARA UM DEBATE SOBRE O CONCEITO CONTEMPORÂNEO DE CENTRALIDADE

Roberto Luís Monte-Mór

Resumo

Para Lefebvre, o conceito de centralidade é fundante na experiência e na potencialidade do espaço social, ou do urbano, genérica e especificamente falando. A centralidade está no âmago da cidade, mas também no interior da casa, no campo, na região, no país. A centralidade é também a sinergia multiplicada na vida quotidiana, no sentido do que Edward Soja chama *synekism*, o embrião da vida urbana.

As relações centro-periferia que marcaram as discussões e propostas urbanas e regionais no século passado têm dado lugar, contemporaneamente, ao sentido de rede, de multi-centralidade, de hierarquias múltiplas em centralidades e periferias diferenciadas, ainda que fractalizadas no espaço urbanizado (inclusive extensivamente). A natureza da centralidade, e assim das novas periferias geradas, carecem de uma compreensão contemporânea que re-signifique seu sentido, conteúdo e relações com o espaço social.

O trabalho proposto visa discutir teoricamente elementos para a construção de um conceito contemporâneo de centralidade, partindo do trabalho de Henri Lefebvre e incorporando outros autores que trabalham o tema. Terá como objeto empírico da discussão a construção do conceito e as propostas relacionadas à criação e fortalecimento de novas centralidades no contexto do Plano Metropolitano de Belo Horizonte - PDDI-RMBH, elaborado pela UFMG e concluído em 2011. (O autor conta com a participação ativa do GEHL - Grupo de Estudos Henri Lefebvre, da UFMG)

Palavras-chave: centralidade, RMBH, vida quotidiana